



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 117, DE 2016**

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Sr. Wellington César Lima e Silva, Promotor de Justiça na Bahia, pela sua elogiosa atuação republicana no exercício de suas funções, ao longo de seus 25 de carreira.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Em acertada decisão, o governo federal anunciou a indicação do Sr. Wellington César Lima e Silva para o cargo de Ministro da Justiça, em substituição ao Sr. José Eduardo Cardozo, que assumirá as funções de Advogado-Geral da União.

Trata-se de brilhante expoente do Ministério Público do estado da Bahia que, conforme demonstram as inúmeras reportagens publicadas hoje pela mídia nacional, conduziu sua trajetória com lisura e coerência.

O povo brasileiro, tenho convicção, sente-se honrado pela atuação compromissada desse cidadão, que agora passará a comandar um dos mais importantes órgãos deste país, razão pela qual submeto o presente voto de aplauso ao plenário para lhe ser encaminhado em meu nome e do Senado da República.

Sala das Sessões,

Senador **RANDOLFE RODRIGUES**  
Senadora **LÍDICE DA MATA**  
Senador **OTTO ALENCAR**  
Senador **WALTER PINHEIRO**